

PARECER Nº 753/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 250/07**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Praça Pedro Araujo da Silva o logradouro público inominado situado no final da Rua Cirilo de Oliveira, Imirim, Subprefeitura Santana/ Tucuruvi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 38.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0250/07

Denomina Praça Pedro Araújo da Silva o espaço livre delimitado pela rua Cirilo de Oliveira e por lotes particulares, situado no Distrito de Santana, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Pedro Araújo da Silva o espaço livre delimitado pela rua Cirilo de Oliveira e por lotes particulares (setor 72 – quadra 163) situado no Distrito de Santana, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 25/6/08

João Antonio – PT - Presidente

Tião Farias – PSDB - Relator

Ademir da Guia - PR

Carlos A. Bezerra Jr. -PSDB

Claudete Alves - PT

Kamia - DEM

Russomanno - PP